



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E
MONITORAMENTO EM PROGRAMA ESPECÍFICO DE ESTÁGIO EM
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

SETEMBRO DE 2015



SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	3
2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	3
3. O PROGRAMA E AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À SUA EXECUÇÃO.....	5
4. PRODUTOS.....	9
5. PRAZO.....	9
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO	9



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de serviços de apoio à implementação de programa de estágio com foco em fiscalização ambiental na Secretaria Estadual do Meio Ambiente, bem como a elaboração de programa de capacitação a distância e monitoramento das atividades dos estagiários.

2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, criada em 1986, é responsável pela formulação, aprovação, execução, avaliação e atualização da Política Estadual de Meio Ambiente, incluindo a promoção da preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, e a coordenação e integração de atividades ligadas à sua defesa. Nesse sentido, dada temática de alta complexidade, a Secretaria analisa e acompanha as políticas públicas setoriais que tenham impacto ao meio ambiente, bem como articula e coordena os planos e ações relacionados à área ambiental. Dessa maneira, as questões ambientais deixaram de integrar apenas a pasta de Meio Ambiente, para estarem presentes em diferentes órgãos e esferas públicas do Estado de São Paulo, que trabalham de maneira integrada com a SMA.

Pode se destacar que, entre seus principais focos de ação, está a execução de atividades relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, além da promoção de ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais. Para isto, departamentos, coordenadorias e fundações atuam vinculadas à SMA para exercer as atividades competentes à pasta.

No que tange às atividades de fiscalização, em 2012, a Secretaria ganhou reforço com a criação da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA em sua estrutura, por meio do Decreto 57.933. Entre os objetivos da coordenadoria estão:

- propor normas e definir procedimentos para orientar as ações de fiscalização, a imposição de sanções e multas;



- planejar, coordenar e controlar a aplicação de normas e políticas, bem como a execução de programas, projetos e ações relacionados à fiscalização e ao monitoramento dos recursos naturais;
- propor a definição de prioridades para a aplicação dos recursos financeiros provenientes das sanções administrativas impostas por meio da Secretaria e das unidades de policiamento ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- apoiar, tecnicamente, as unidades de policiamento ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, incumbidas, nos termos do parágrafo único do artigo 195 da Constituição do Estado de São Paulo, da prevenção e repressão das infrações cometidas contra o meio ambiente;
- elaborar laudos que, por meio da celebração de convênio, poderão também subsidiar as ações de licenciamento e fiscalização ambiental de competência dos demais órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA.

Conjuntamente à recente estruturação da coordenadoria, inúmeros gargalos estão sendo identificados na gestão dos processos de fiscalização ambiental, bem como na comunicação com o cidadão na perspectiva processual e de uma cultura de preservação.

Considerando a problemática em voga e a necessidade contínua de inovação para prestação de serviços de qualidade ao cidadão, esta coordenadoria deseja construir junto à entidade parceira um programa específico de estágios com foco em fiscalização ambiental, em especial nos gargalos da gestão de processos administrativos.

Acredita-se que o referido programa incidirá beneficiando a administração pública, a partir da integração com grupo dedicado a empreender sobre a gestão da fiscalização ambiental em cada um dos centros regionais; bem como, a população, que poderá obter respostas mais ágeis do poder público e maior conhecimento das ações por meio dos jovens estagiários capacitados, enquanto multiplicadores. A



aproximação do Estado com a sociedade civil, nesse caso por meio das universidades, é fundamental para que a gestão das políticas públicas ambientais torne-se mais eficaz e efetiva. Com este propósito, elaborou-se o referido Termo de Referência.

3. O PROGRAMA E AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À SUA EXECUÇÃO

O Programa de Estágio, bem como a administração das bolsas será objeto de Termo de Referência específico, e a expectativa de alocação de estagiários será a seguinte:

Regional	Expectativa do n.º de estagiários
CTRF-1 Campinas	6
CTRF-2 Araçatuba	4
CTRF-3 Santos	10
CTRF-4 São José do Rio Preto	2
CTRF-5 Presidente Prudente	4
CTRF-6 Bauru	2
CTRF-7 Taubaté	8
CTRF-8 Sorocaba	8
CTRF-9 Ribeirão Preto	2
Metropolitana	22
Sede	12
Total	80

Diante deste panorama, a proponente deverá realizar as seguintes atividades, visando a implantação e monitoramento daquele programa de estágio:

- a) Orientação aos supervisores;

A proponente deverá oferecer orientações aos supervisores de estágio para implantação do programa e sempre que solicitado pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental.



b) Capacitação dos estagiários;

Solicita-se à proponente o oferecimento de curso de ingresso ao estagiário, visando sua integração com o ambiente público e com as atividades a serem desempenhadas durante o período de estágio.

O conteúdo para capacitação dos estagiários deverá conter os seguintes temas:

O Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente
O Estado de São Paulo
A organização político-administrativa do Estado de São Paulo
Meio Ambiente do Estado de São Paulo
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo
Organograma da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de SP
Decreto Estadual nº 57.933/2012 – Reorganização da SMA-SP
A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental: estrutura e competências
A Coordenadoria de Administração: estrutura e competências
Recursos Humanos: direitos e deveres do estagiário no âmbito do Projeto de Regularização de Autos de Infração Ambiental
Atividade
Legislação aplicada
Decreto Estadual nº 60.334/2014
Política Estadual de Arquivos e Gestão de Documentos
Classificação e identificação de documentos
Recebimento, registro e tramitação de documentos
Rotina de abertura e autuação de expedientes
Numeração e Termo de Juntada
Rotina de encerramento e abertura de volume
Rotina de desentranhamento de documentos
Rotina de apensamento, desapensamento, incorporação e desincorporação de documentos
Reconstituição de processos
Regularização de cadastro (nome, documentos e unidade responsável)
Rotina de consulta interna, externa e pedido de vistas
Rotina de reativação
Recomendações de conservação de documentos e processos
Constituição da República Federativa do Brasil
Constituição do Estado de São Paulo
Lei Federal nº 6.938/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente
Lei Federal nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais
Decreto Federal nº 6.514/2008 – Infrações Administrativas Ambientais Federais
Lei Federal nº 11.428/2006 – Lei da Mata Atlântica
Lei Federal nº 12.651/2012 – Código Florestal Brasileiro



Resolução SMA nº 37/2005 - Infrações Administrativas Ambientais Estaduais
Resolução SMA nº 32/2010 - Infrações Administrativas Ambientais Estaduais
Decreto Estadual nº 60.342/2014 – Procedimento das Infrações Administrativas Ambientais Estaduais
Resolução SMA nº 48/2014 - Infrações Administrativas Ambientais Estaduais
Guia de Procedimentos Operacionais
Guia de Procedimentos Administrativos da Fiscalização Ambiental
Introdução e utilização do SIGAM
O que é o SIGAM ¹ ?
Categorias de processos
Tipos de documentos
Consultas de processos e documentos
Introdução ao fluxograma de processos e documentos
Utilização e atualização dos dados no sistema
Digitalização de documentos

A carga horária mínima de capacitação do estagiário seria de 25 horas, utilizando-se os recursos listados abaixo, para sua formatação:

- Estudo de caso simulado;
- Videoaulas– exposição em vídeo com apoio de ppt;
- Textos e imagens em formatos HTML e PDF;
- Apresentações com áudio;
- Animações;
- Exercícios produzidos na plataforma *online*, buscando interatividade do usuário com o SIGAM (exemplo: simulador).

Considerando a dispersão dos Centros Técnicos Regionais de Fiscalização no território do Estado de São Paulo, no qual serão alocados os estagiários, se faz necessário para a capacitação o uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem. A implantação e manutenção da ferramenta durante o período contratual será de responsabilidade da contratada, a qual deverá estar disponível em servidor próprio no período integral (24 horas x 7 dias).

¹ SIGAM – Sistema Integrado de Gestão Ambiental. Sistema operacional utilizado nas atividades executadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.



Para execução dos cursos, espera-se que a contratada realize as seguintes atividades:

- Compor a matriz de *design* instrucional, ou mapa, dos cursos;
- Trabalhar em parceria com os conteudistas/especialistas indicados pela contratante;
- Submeter a produção à homologação dos conteudistas/especialistas indicados pela contratante;
- Produzir e adaptar os recursos e materiais instrucionais – textos, ilustrações, animações, vídeos etc. – de acordo com as especificações;
- Publicar e testar os materiais instrucionais no AVA;
- Executar e acompanhar a aplicação dos cursos;
- Realizar inscrição e certificação;
- Disponibilizar os cursos no AVA aos participantes;
- Disponibilizar serviço de suportes de acesso e navegação para os participantes;
- Disponibilizar os relatórios de acompanhamento e avaliação da participação dos servidores nos cursos para o gestor do contrato;
- Disponibilizar os certificados aos participantes que atingirem as metas propostas dos cursos;
- Desenvolver e encaminhar relatórios periódicos de acompanhamento da execução, destacando os resultados efetivos da ação junto ao público-alvo para o gestor do contrato.

c) Acompanhamento com visitas nos Centros Técnicos Regionais de Fiscalização;

Será de responsabilidade da proponente realizar no mínimo 1 visita a cada 6 meses, em cada um dos Centros Técnicos Regionais de Fiscalização participantes do Programa, conforme listagem abaixo. Durante a visita, deverão ser realizadas oficinas com os estagiários e supervisores visando a troca de experiências, debate da temática ambiental e reorientação quanto ao funcionamento do programa.



- d) Apoio na execução de atividades complementares (palestras, oficinas);

Solicita-se também à proponente, apoio orientativo para realização de palestras com parceiros e/ou especialistas da área ambiental, a serem ofertadas aos estagiários como formação complementar a cada 4 meses.

4. PRODUTOS

- a) Elaboração de curso de integração para estagiários;
- b) Implementação de Ambiente Virtual de Aprendizagem e manutenção por 20 meses;
- c) Realização de visitas de monitoramento;
- d) Apoio técnico geral para implantação e acompanhamento do programa;
- e) Relatórios de acompanhamento da execução do programa.

5. PRAZO

A proposta poderá considerar o período de até 5 meses para desenvolvimento, implantação do Ambiente Virtual de Aprendizado e desenvolvimento da capacitação, bem como 20 meses para acompanhamento, avaliação e monitoramento do programa e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizado.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO

A(s) proposta(s) deverá(ão) conter:

- a) Relação e descrição sintética dos serviços que integrarão o escopo de atuação da proponente;
- b) Cronograma dos trabalhos dividido em suas fases: de desenvolvimento e de execução.
- c) Orçamento do custo final do serviço e cronograma de desembolso associado à entrega dos produtos;



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

d) Validade da proposta.